



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2021-2025

ATA N.º 8 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, para efeitos do plasmado no artigo 28.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 13.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no Centro Cultural de Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Paula Cristina Figueiredo Ribeiro
João Luiz Alves Fiúza
André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça
Olga Mafalda da Cruz Nunes
António Carlos da Fonseca Nina
Rui Brito Pereira
Carolina Cardoso Gonçalves
Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Francisco Ivo de Lima Portela
João Daniel Martins Ferreira
José Alberto Pereira
Nuno Miguel Castanheira Carvalho
Maria Dulce Garcia Coimbra
Leonardo Rafael Amado Brito
Abílio Rodrigues
Carlos António Abreu Fonseca Varandas



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ana Marta Santos André de Lima

Beatriz Marques Andrade

Pedro José Pereira Cardoso

José Manuel Antunes, em substituição de Gabriela Sofia Fonseca Marques

Presidentes de Freguesias Presentes:

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

Olinda Maria Martins Rodrigues (Secretária), em representação de Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

José Ângelo Pires de Oliveira (Secretário), em representação de Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Albertino Correia da Costa (Tesoureiro), em representação de Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Aníbal Jorge Rodrigues Pais, em representação de Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros faltosas:

Gabriela Sofia Fonseca Marques

Presente o Presidente da Câmara:

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira

Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes

Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadores Faltosos:

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Sra. Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2022.

Não tendo sido solicitados esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Mesa o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2022, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros nesse momento presentes, e que participaram na referida sessão da Assembleia Municipal, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE/À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS INTERESSADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, documentos que se dão por reproduzidos, e os quais ficam arquivados e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 09 de outubro de 2022, Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes, remetendo um convite para o 1.º Aniversário da Liga de Tábua;
- E-mail, datado de 11 de outubro de 2022, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, dando conhecimento da conferência subordinada ao tema “*Gestão de Risco na Governação Pública Local e os Desafios da Auditoria*”;
- E-mail, datado de 03 de novembro de 2022, do Presidente da EPTOLIVA, endossando um convite para o 31.º Aniversário da instituição;
- E-mail, datado de 03 de novembro de 2022, da Iniciativa Liberal de Coimbra, endossando um convite para a conferência “*Descentralização e Poder Local*”;
- E-mail, datado de 07 de novembro de 2022, do Conservatório de Música e Artes do Dão, remetendo um convite para o XIV Festival de Música e Artes do Dão;
- E-mail, datado de 14 de novembro de 2022, do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Tábua, remetendo para conhecimento diversos diplomas legais com relevância na Administração Local;
- E-mail, datado de 16 de dezembro de 2022, do Grupo Parlamentar do PCP, remetendo pra conhecimento o Projeto de Lei n.º 421/XV – Altera o Procedimento especial de reposição de Freguesias;
- E-mail, datado de 19 de dezembro de 2022, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, remetendo um questionário sobre a “*Descentralização da Saúde nos Municípios Portugueses e a Perceção das Assembleias Municipais*”;
- E-mail, datado de 20 de dezembro de 2022, da ANMP remetendo um cartão de Boas Festas;
- E-mail, datado de 21 de dezembro de 2022, da Casa do Povo de Meda de Mouros, remetendo um cartão de Boas Festas;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 21 de dezembro de 2022, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, remetendo um cartão de Boas Festas;
- E-mail, datado de 23 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal da Juventude de Tábua, remetendo para conhecimento o Parecer não vinculativo respeitante ao Orçamento e Plano de Atividades opara 2023;
- E-mail, datado de 19 de dezembro de 2022, do Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Marisa Bernardo, dando conhecimento da sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal e que se irá fazer representar pelo Tesoureiro da referida Freguesia, Albertino Correia da Costa;
- E-mail, datado de 19 de dezembro de 2022, do Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Susana Oliveira, dando conhecimento da sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal e que se irá fazer representar pelo Secretário da referida Freguesia, José Ângelo Pires de Oliveira;
- E-mail, datado de 20 de dezembro de 2022, do Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves, dando conhecimento da sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal e que se irá fazer representar pela Secretária da referida Freguesia, Olinda Maria Martins Rodrigues;
- E-mail, datado de 20 de dezembro de 2022, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, e
- E-mail, datado de 22 de dezembro de 2022, da Deputada Municipal, Gabriela Marques, comunicando a sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Intervio em primeiro lugar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Tavares, propondo ficasse exarado em ata um Voto de Pesar¹ pelo falecimento de seu

¹ Documento n.º 1, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

homólogo, Doutor Manuel Enésio de Almeida Gama, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, e que o mesmo fosse depois comunicado por escrito à família enlutada, bem como em memória e respeito fosse guardado um minuto de silêncio.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra e pela ordem de inscrição, à Senhora Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Entre vários assuntos, a Senhora Deputada fez uma retrospectiva do ano em curso, parabenizando em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, o Município de Tábua, na pessoa do seu Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pelo trabalho realizado em prol da população Tabuense.

Dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, no uso dela apresentou cumprimentos a todos os presentes, desejando a todos votos de Boas Festas. O Senhor Deputado Municipal fez uma breve introspeção e reflexão sobre os últimos 12 meses, conforme disposto no documento³ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra e pela ordem de inscrição, ao Senhor Deputado Municipal Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Membro do Grupo Municipal do PS, o qual no uso dela saudou os presentes e abordou vários assuntos, focando-se na transição energética, conforme disposto no documento⁴ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, apresentou cumprimentos a todos os presentes, desejando a todos umas Boas Festas e abordou o orçamento apresentado para votação, a capacidade de endividamento do Município e o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, conforme disposto no documento⁵ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

² Documento n.º 2, páginas 1-2.

³ Documento n.º 3, página 1.

⁴ Documento n.º 4, páginas 1-5.

⁵ Documento n.º 5, páginas 1-4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tabua, which is a stylized, handwritten mark.

Usando da palavra, a Senhora Deputada Municipal Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira, Membro do Grupo Municipal do PS, saudou os presentes e abordou a participação do Município de Tábua no evento “*Encontro Habitação, Pobreza e Exclusão Social*”, realizado no passado dia 18 de novembro, de acordo com o disposto no documento⁶ escrito com a sua intervenção, apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

De seguida, interveio o Senhor Deputado Municipal Leonardo Rafael Amado Brito, o qual cumprimentou todos os presentes. Referindo-se à Gala do Desporto, que contou com a presença do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, salientou que o evento «*tem como objetivo congratular todos os atletas, dirigentes e todas as Instituições do Concelho de Tábua, que cria motivação e cria sentido para os nossos atletas para continuarem a fazer uma excelente época seguinte, mas também evidencia a importância da prática desportiva na formação do indivíduo*». Abordando a oferta desportiva em Tábua, o Senhor Deputado Municipal congratulou a escolha feita pela Federação de Motociclismo de Portugal, ao selecionar Tábua para acolher o 7.º Portugal de Lés-a-Lés Offroad, que contou com a participação de cerca de 400 participantes de diversas nacionalidades. Referindo-se à Semana Europeia do Desporto, deu nota de alguns dos eventos realizados neste âmbito, nomeadamente o “*Open Day*” do Ginásio Municipal e a caminhada Europeia da Universidade Sénior. De seguida, congratulou o Executivo pela entrega da bandeira “*Município Amigo do Desporto*”, atribuído pelo sexto ano consecutivo. Por último, o Senhor Deputado Municipal falou do Programa Porta 65, um programa nacional de apoio financeiro ao arrendamento por jovens, isolados, constituídos em agregados ou em coabitação, regulado por um conjunto de diplomas legais. Acrescentou que «*as candidaturas vão até dia 30 de setembro, e que o programa atribui uma percentagem do valor da renda mensalmente e torna de certa forma, a nível de arrendamento, os jovens mais autónomos, mas também faz com que o mercado mobiliário, principalmente o Tabuense, seja mais dinamizado*».

Considerando as questões colocadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apalavra ao Senhor Presidente da Câmara para intervir.

⁶ Documento n.º 6, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, endossou cumprimentos a todos e iniciou a sua intervenção dirigindo uma palavra à Senhora líder de bancada do PPD-PSD/CDS-PP, Paula Ribeiro, informando que, no que concerne aos ajustes diretos e processos contratuais, os procedimentos inerentes são executados de forma transparente pelos técnicos e de acordo com o legalmente exigido, independentemente dos seus significados, independentemente dos seus valores. Abordou os conteúdos funcionais das três divisões da Câmara Municipal, afirmando ter plena confiança nos serviços e respetivos dirigentes técnicos. Referindo-se à contratação das limpezas efetuadas nas Escolas do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara recordou, que as mesmas já eram efetuadas antes da Câmara Municipal de Tábua ter a descentralização de competências no domínio da Educação. Deu nota dos ajustes diretos serem efetuados com consultas prévias a mais de três entidades e aproveitou o ensejo para elucidar os presentes e os Tabuenses, dos procedimentos administrativos internos do serviço responsável por esta área, alertando que o ruído causado, neste âmbito, não corresponde efetivamente à verdade. Para terminar esta temática, insistiu que *«no Município de Tábua, todos os procedimentos contratuais, sejam eles de requisições, sejam eles de Concurso Público, são feitos pelos Serviços.»*

Referindo-se ao proferido pelo Senhor Deputado Municipal André Graça, disse *«estamos empenhados para que este novo normal possa trazer mais-valia para o nosso Concelho. Acho que é esse o objetivo de todos»* e no que respeita às obras em curso, esclareceu que muitas das que estão a ser executadas se prendem com os prazos inerentes às respetivas candidaturas, dando como exemplo a substituição das coberturas.

Quanto ao assunto abordado pelo Senhor Deputado Municipal Carlos Varandas, o Senhor Presidente da Câmara acompanhou o seu raciocínio, acrescentando, que em Portugal, e concretamente na Região de Coimbra, assim incluindo o Município de Tábua, esta matéria está a ser debatida, sendo necessário colocar na agenda as temáticas do Ambiente e da Eficiência Energética.

Mais referiu, que em reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal, a questão da iluminação pública e instalação de painéis solares já foi abordada, estando já sinalizados 14 edifícios municipais para o efeito.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre as questões colocadas inerentes ao Empréstimo, informou que este assunto será abordado no Período da Ordem do Dia, contudo, salientou a importância que o investimento nas aldeias representa para este Executivo, dando como exemplo a Estratégia Local para Habitação.

Referindo-se à intervenção da Senhora Deputada Municipal Sílvia Ferreira, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que Tábua é referenciada nos Fóruns da temática, inerentes à Estratégia Local de Habitação, estando equiparada aos Municípios de grande dimensão, naquilo que é o patamar de trabalho, dando conhecimento do trabalho técnico efetuado no âmbito desta temática, do acompanhamento diário feito pelas Técnicas, que estão *quase a 100% nesta mesma matéria*, para que se acompanhe com uma velocidade fora do normal a recuperação das habitações. De seguida, o Senhor Presidente da Câmara abordou os diferentes investimentos realizados nas aldeias, nomeadamente a Oficina de Artes de Palco em Percelada; o Trilho de Vale de Gaios; o projeto inerente aos Condomínios de Aldeia em Fontão (Mouronho) e Senhor da Serra (Carapinha); Área Empresarial da Carapinha; o saneamento básico em Meda de Mouros, Bagalhas, Pinheiro de Coja, Babau, Sevilha, Vale de Taipa, Espariz, Sinde, Touriz, Venda da Esperança, Balocas e Valongo; a Escola do Espadanal e a Escola das Barras, alvo de candidaturas e o Jardim-de-infância de Candosa. Recordou ainda que neste Mandato já inauguraram a Biblioteca da Escola Básica de Mouronho, não somando aqui as obras de recuperação e requalificação da rede rodoviária e neste âmbito agradeceu a disponibilidade e o acompanhamento de todos os Presidentes de Junta.

No que concerne ao Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, o Senhor Presidente da Câmara prestou uma palavra de reconhecimento pelo trabalho efetuado ao Senhor Vice-Presidente que tutela esta matéria, assim como às Técnicas e informou que pela segunda vez o Município de Tábua é distinguido pelo excelente trabalho evidenciado na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, congratulando todos pela atribuição do prémio “*Viver em Igualdade 2022-2023*”.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Tavares, colocou à votação o Voto de Pesar apresentado pelo falecimento do Presidente da Assembleia Municipal de Góis, Manuel Enéscio de Almeida Gama, o qual



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foi aprovado por **UNANIMIDADE**, com comunicação por escrito do mesmo à família enlutada, tendo sido guardado um minuto de silêncio.

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal as respetivas intervenções dos membros, documentos estes que ficam anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



A blue ink handwritten signature is located in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

actual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o empréstimo de curto prazo celebrado e também votado nesta Assembleia Municipal, no valor de 500.000,00€, foi efetivamente liquidado, sendo que a primeira prestação no valor de 250.000,00€ foi no dia 26 de setembro, e a segunda prestação, que pagou o empréstimo na sua totalidade, no dia 28 de novembro do presente ano, acrescentando que esta informação não ficou registada na informação financeira.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2023/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2023/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2023, a Norma de Execução Orçamental, e respetivas informações financeiras, provenientes do Senhor Presidente da Câmara, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira, bem como os documentos referentes às Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes, acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 25/2022, respeitante à deliberação n.º 362 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30 de novembro p.p., focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do ano em questão, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.



A blue ink signature of the Mayor of Tabua, Francisco José Pires de Oliveira, is visible in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor José Ângelo Pires de Oliveira, Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, que apresentou os habituais cumprimentos a todos os presentes e entregou à Mesa da Assembleia um documento⁷ escrito com a sua intervenção, na qual aborda o Orçamento apresentado para votação, considerando o mesmo realista e transparente.

No uso da palavra o Deputado Municipal, António Carlos da Fonseca Nina, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, endossou cumprimentos a todos os presentes e referiu ser constrangedor analisarmos e avaliarmos este Orçamento na época em que vivemos, porque no fundo seria uma época de boa esperança, com uma mensagem de otimismo, o que de facto não irá acontecer, visto que vai apreciar de forma negativa aquilo que é apresentado. Salientou que no fundo este Orçamento e Grandes Opções do Plano apresentam várias dificuldades, referindo existirem alguns fatores exógenos que não dependem da própria Câmara, e outros fatores endógenos, que são aqueles fatores de "minha culpa", portanto, culpa da própria Câmara. No que concerne aos fatores exógenos, fez referência ao acréscimo do preço da energia, dos acréscimos salariais para a função pública, o reflexo da inflação em todos os preços das empreitadas e dos serviços diversos e o impacto da subida das taxas de juro. Fatores estes a nível da despesa. Por sua vez, da leitura que fez do texto do Orçamento, constata que temos um corte nas transferências correntes do Estado em cerca de 85.000,00€ em 2023 e que em 2022 esse corte foi de 572.000,00€, pelo que as transferências correntes do Estado não acompanham os aumentos, nomeadamente os aumentos dos custos com o pessoal. Deu nota que grande parte das Câmaras da nossa Comunidade Intermunicipal estão preocupadas com esta situação. De seguida, referindo-se aos fenómenos macroeconómicos, abordou os efeitos da descentralização de competências nas contas dos Municípios, sabendo-se que as receitas com a descentralização não cobrem minimamente os custos.

Referindo-se à recolha do lixo, informou que a ERSAR está a permitir à ERSUC um aumento muito significativo do custo por tonelada da recolha de lixo para o ano de 2023, face aos valores dos últimos anos, pelo que, em seu entender, iremos ter também um grave aumento dos custos relacionados com as águas residuais. E que estes aumentos têm a ver com estes custos que são validados por entidades reguladoras.

⁷ Documento n.º 7, páginas 1-2.



A handwritten signature in blue ink is located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste contexto, recomendou que fosse agendada uma discussão sobre esta temática numa Sessão da Assembleia Municipal. Atendendo ao referido, o Senhor Deputado Municipal referiu que estas duas áreas vão ter um impacto no Orçamento, ou seja, na descentralização de competências, os custos que não estão totalmente cobertos pelas receitas vindas do Estado, no caso dos resíduos sólidos, quer nas águas residuais e no saneamento. Referindo-se a outro fator negativo, o do lado da receita, em seu entender, a Câmara está a ser relativamente otimista com a sua previsão, assim como com a receita do imposto municipal de transmissões onerosas de imóveis para 2023.

Quanto aos fatores endógenos, fatores de culpa própria derivada, portanto, da gestão da Câmara, destacou o peso excessivo da dívida não bancária, ou seja, as dívidas a fornecedores e as dívidas às Instituições que, em novembro de 2022, segundo documentos da própria Câmara, ascendiam a 5.400.000,00€, ou seja, no final de 2021, pela aprovação de contas, o rácio da dívida não bancária era de 0,67%, quando esse limite está definido por lei em 0,75%. Em seu entender, a Câmara aproxima-se, perigosamente, do limite exigido de saneamento financeiro e esclareceu que a 31 de dezembro de 2021, a dívida pelo cálculo do rácio de endividamento a 30 de novembro 2022, não tinha diminuído significativamente.

Analizando os gastos da Câmara, o Senhor Deputado Municipal, mencionou que outro problema que a Autarquia tem é o da despesa corrente. Salientou que não se apontam medidas concretas de contenção da despesa no Orçamento, pelo que esta questão deve ser discutida em Instituições próprias, quer seja no próprio Executivo da Câmara, quer seja nesta Assembleia e salientou que «*por este motivo iremos votar contra o orçamento*».

Seguidamente, referindo-se ao ponto 6, o Senhor Deputado informou que não iria participar na votação, por impedimento legal, visto ser Presidente da Assembleia Geral da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, contudo, alertou que a Câmara, com o financiamento de 1.200.000,00€, está a esgotar a capacidade de endividamento.

Na sua ótica, este financiamento, a ser utilizado em 2023, implica que o Orçamento, em análise, já esteja desatualizado, uma vez que a parte das receitas de capital apenas prevê a utilização do financiamento da Caixa de Crédito Agrícola, que se votou há 2 anos. Neste sentido, e uma vez que as obras a serem financiados com este empréstimo, em seu entender, não são essenciais, concluindo ser mais adequado utilizar o financiamento de forma a reduzir a dívida não bancária.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra e pela ordem de inscrição, à Senhora Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, que fez uma ressalva em relação às Grandes Opções do Plano, salientando que «*enquanto linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia Local, as GOP's mostram uma extrema importância dada a áreas em que as pessoas estão mais envolvidas, no sentido de não deixar ninguém para trás e de promover o crescimento e o desenvolvimento concelhio*». Relativamente ao Orçamento, considerou que este é o Orçamento possível, tendo em atenção a realidade e as condicionantes existentes, salientando existir um esforço enorme por parte deste Executivo para cumprir o compromisso de transparência. Quanto à transferência de competências, disse «*Estamos a trabalhar a transferência das competências em várias ordens. Têm vindo a ser adaptados orçamentos à medida que os Municípios têm manifestado essa necessidade. E vão ter que continuar a ser adaptados continuamente, até porque os Municípios conseguem fazer uma gestão melhor dessas verbas porque estão no território, porque conhecem as pessoas, porque estão ali no dia-a-dia a trabalhar na lógica de proximidade e territorialização*o que interessa é gerir por forma a que se possam manter as condições e melhorar a qualidade de vida das populações. Principalmente das pessoas que pertencem ao Concelho de Tábua. Ao contrário do que é afirmado muitas vezes, o futuro não vai ficar hipotecado, porque não fica apenas a dívida. Fica a obra e nós que enquanto Tabuenses que residimos cá, conseguimos usufruir dela

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD-PSD/CDS-PP, realçou que «*todos nós vivemos e vivenciamos a experiência do dia-a-dia. Tanto na vida pública como na nossa vida privada. Estamos a passar um período de recessão*». Em relação às obras essenciais ou não essenciais, referiu caber aos Tabuenses ajuizar. Têm é de estar informados onde é que a Câmara está a gastar o dinheiro, e se as obras são prioritárias ou não



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prioritárias. Quanto às aldeias, afirmou não ver nada a ser feito, referindo-se, ainda, à falta de saneamento. De seguida, a Senhora Deputada questionou o apoio social às rendas e se há casas neste momento para arrendar em Tábua. Por fim, reconheceu que os esforços são muitos, mas que a Câmara precisa de ter uma maior gestão, independente de ser uma gestão privada ou pública.

Interveio, novamente, o Deputado Municipal, António Carlos da Fonseca Nina, Membro do Grupo Municipal PPD-PSD/CDS-PP, referindo no que diz respeito ao orçamento «*não estar em causa uma questão de gestão privada ou gestão pública. É uma questão de sermos pessoas de bem e querermos pagar a quem devemos. Portanto, aquilo que eu quero é que a Câmara de Tábua não tenha contas em atraso com ninguém.*

Relativamente à questão abordada sobre os incentivos nas aldeias, a Senhora Deputada Municipal Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira, Membro do Grupo Municipal do PS, referiu que a Câmara já efetuou todo o trabalho inerente à reabilitação urbana, de acordo com a legislação em vigor e adiantou que com este incentivo as pessoas, quando dão entrada de um processo, sabem que podem usufruir de uma redução de taxas e do IVA. Relativamente às habitações das aldeias, mencionou que a Câmara tem trabalhado nas *indignas*, está a preparar o futuro, olhando igualmente para a classe média que está a sofrer muitíssimo relativamente às habitações e informou ainda estar igualmente a preparar a Carta Municipal de Habitação.

Interveio, novamente, à Senhora Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, Líder do Grupo Municipal do PS, contestando o proferido pelo Senhor Deputado Municipal António Nina, afirmando que «*somos todos pessoas de bem*».

Interveio também novamente o Senhor José Ângelo Pires de Oliveira, Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, abordando a atribuição das segundas EIP's às duas Corporações de Bombeiros do Concelho de Tábua, enaltecendo a Câmara Municipal por todo apoio concedido e quanto à transferência de competências, congratulou o Executivo por todo o trabalho efetuado, concretamente para as Freguesias, situação inédita, referiu que a Câmara vai transferir 200.000,00€ a partir de janeiro, uma experiência financeira para as Freguesias que lhes permite gerir e investir da forma mais conveniente. Referindo-se ao que foi dito em relação às prioridades da Câmara Municipal, realçou que na sua ótica cabe ao Executivo decidir o que entende ser melhor para a população Tabuense.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Membro do Grupo Municipal do PS, questionou, «*quem é que está em recessão?*» e retorquiu, no que respeita ao comentário, “*se são pessoas de bem ou de mal*”, «*eu só aceito ser julgado politicamente nas próximas eleições*».

Interveio o Senhor Deputado Municipal Francisco Ivo de Lima Portela, referindo na sequência das palavras proferidas pela líder do Grupo Municipal PPD-PSD/CDS-PP, no que diz respeito à pobreza nas aldeias, que lamenta as comparações efetuadas considerando que as mesmas estão muito aquém do que acontece nas grandes cidades, dando como exemplo Lisboa e Coimbra.

Atendendo às questões colocadas nas várias intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Cruz, o qual, relativamente às Contas agradeceu aos Serviços e a todos os intervenientes que estiveram envolvidos na elaboração dos documentos apresentados, uma vez que grande parte do trabalho é efetuado por eles, dando cumprimento às regras públicas e às normas de execução orçamentais.

Reportando-se de forma genérica às intervenções efetuadas pelos Membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara defendeu que, efetivamente, as pessoas de bem devem honrar os seus compromissos e pagar as suas dívidas. Neste contexto, esclareceu que o Executivo conseguiu, no passado dia 23 de dezembro, liquidar os três acordos de pagamento, antecipando o empréstimo de saneamento em que a última prestação se vencia em 2023, e ainda pagou em setembro o empréstimo de curto prazo que, desde 2016 é contratualizado e que nunca nenhum Executivo o havia liquidado na sua totalidade, antes do mês de dezembro.

Realçou, que «*o Executivo são pessoas de bem e estamos a caminhar para continuar a ser pessoas de bem. Estamos a caminhar com um maior ou menor sacrifício. Estamos a conseguir passo a passo, como também já foi aqui dito e as avaliações são feitas em 2025, porque é impossível qualquer Executivo que, num ano e pouco de mandato, consiga resolver todos os problemas que vêm, efetivamente, de alguns anos atrás e de cujos Executivos tive todo o orgulho de pertencer, tanto no mandato, ainda, do Engenheiro Ivo Portela, como do Senhor Mário Loureiro*».

No que concerne à transferência de competências para as Freguesias, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das reuniões realizadas com os Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesias, adiantando que desde o ano de 2022 todos os meses



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

têm transferido as verbas possíveis, tendo já pago e recuperado a dívida em mais de 30% e que até 2025 o Executivo pretende ter as contas em dia. De igual modo, o Executivo manterá esta estratégia com o Associativismo e com todos aqueles no âmbito daquilo que não é dívida à Banca.

Já no que diz respeito à dívida bancária, o Senhor Presidente informou que estão a efetuar pagamentos atempados de todos os empréstimos, com a antecipação de alguns. Contudo, adiantou que irão pedir autorização para solicitar a contratação de novos empréstimos, com uma taxa de juro mais favorável, sendo um para a dívida excecionada, e que caminhamos para a realização de um saneamento financeiro, realçando «*teremos que ter uma gestão ainda mais rigorosa*».

Quanto à transferência de verbas por parte do Estado, referiu ser: «*impensável e inconcebível que uma Autarquia desta dimensão tenha levado um corte orçamental no ano de 2022 de cerca de 572.000,00€, comparativamente a 2021, valor este que teve que ser incorporado nas nossas contas em 6 meses, aquando da aprovação do Orçamento de Estado, porque andamos a receber duodécimos e a gerir uma Câmara durante esse período de tempo com as verbas que estavam previstas para 2021. Este ano temos novamente um corte significativo, que não de 572.000,00€ comparativamente a 2021, mas temos menos 85.000,00€, comparativamente a 2021*

Referindo-se ao que foi proferido em relação à pobreza, o Senhor Presidente da Câmara enalteceu todo trabalho discreto e incisivo efetuado pelos Serviços junto de algumas famílias no Concelho, fazendo ainda um reparo ao que foi dito, tendo em consideração a real definição do conceito de pobreza.

Sobre as questões da descentralização, matéria que tem acompanhado, abordou a chamada descentralização na proximidade, que contribui para que todos os problemas outrora esquecidos e enterrados, que não eram colocados em cima da mesa, estão atualmente a recair na Câmara, obrigando a Câmara a ter de resolver problemas que não são da sua responsabilidade. Quanto à ERSAR e ERSUC, deu nota que a «*temática das águas residuais e dos resíduos sólidos urbanos, têm de voltar à discussão, mas de uma forma clara, transparente e não populista. E quando digo não populista é nós todos percebemos que um sistema para ser minimamente exequível e do ponto de vista financeiro, sustentável, tem que haver algum equilíbrio naquilo que são as comparticipações financeiras, tanto do utilizador como das Autarquias*

Abordando ainda as taxas, tarifas e preços, o Senhor Presidente da Câmara alertou



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para a necessidade de adaptar aquilo que é o equilíbrio da funcionalidade de um serviço, ou seja, trilhar um caminho de sustentabilidade e, portanto, atualizar os valores necessários para que haja um equilíbrio financeiro.

Por todo o exposto, terminou dizendo que «o Orçamento está apresentado de forma clara e transparente.».

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 15.962.641,00€, o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 8.774.973,00€, e as Atividades mais Relevantes no montante global de 7.187.668,00€.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: nove;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 15.962.641,00€ (quinze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um euros), o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 8.774.973,00€ (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e três euros), e as Atividades mais Relevantes no montante global de 7.187.668,00€ (sete milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito euros).

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o documento referente ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, no montante global de 28.592.607,00€.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: nove;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, o documento referente ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, no montante global de 28.592.607,00€ (vinte e oito milhões,



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

65
JL

quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e sete euros), de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ainda neste âmbito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Norma de Execução Orçamental.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: nove;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovada por **MAIORIA**, a Norma de Execução Orçamental.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2023 E RESPECTIVO REGULAMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2023 e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2023, acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 25/2022, respeitante à deliberação n.º 363 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30 de novembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Mapa de Pessoal para 2023.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2023.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para o ano de 2023.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal de 2023.

Sobre o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. DELIBERAR SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO PARA 2023, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA F) N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta 14/P/2022 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de novembro p.p., e a Ata de Abertura das Propostas, datada de 13 de dezembro de 2022, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise, representada pela Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Margarida Nunes e Dra. Marisa Bernardo, Técnicas Superiores da DAF, respeitante à análise das propostas, apresentadas por pelo menos três entidades bancárias, a saber: Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco BPI, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L. e Banco Santander Totta, S.A., e mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do município, conforme estipulado aliás no n.º 5 do artigo 3.º do Regime Municipal, para a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria para o ano 2023, acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 27/2022, respeitante à deliberação n.º 393 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de dezembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados, e não tendo havido pedidos de intervenção, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) e a adjudicação do mesmo ao Banco BPI, S.A., de acordo com o documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, autorizar a contratação e adjudicação do empréstimo financeiro a curto prazo, até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), ao Banco BPI, S.A., à taxa de juro Euribor a 6 meses, *spread* de 0,30%, pagamento de juros mensais, na modalidade de conta corrente com a possibilidade de reembolsos e reutilizações e de acordo com as restantes condições constantes no documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6. DELIBERAR SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 1.200.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA F) N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta 15/P/2022 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de dezembro p.p., e a Ata de Abertura das Propostas, datada de 21 de dezembro de 2022, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise, representada pela Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Margarida Nunes e Dra. Marisa Bernardo, Técnicas Superiores da DAF, respeitante à análise das propostas, apresentadas por pelo menos três entidades bancárias, a saber: Banco Santander Totta, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Banco BPI, S.A.,



45
JW
11

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do município, conforme estipulado aliás no n.º 5 do artigo 3.º do Regime Municipal, para a contratação de um empréstimo financeiro de médio e longo prazo até ao montante de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 27/2022, respeitante à deliberação n.º 394 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de dezembro p.p., empréstimo este destinado aos seguintes investimentos:

- Ampliação e melhoramento no Cemitério de Tábua 170.000,00€;
- Pavimentações diversas: 350.000,00€;
- Edifício Paços do Concelho: 130.000,00€;
- Reconstrução da cobertura do Torreão do Edifício da Câmara Municipal: 80.000,00€;
- Reconstrução de cobertura do Edifício Terminal Rodoviário: 90.000,00€;
- Reconstrução do emissário de águas residuais de Tábua: 80.000,00€;
- Aquisição de grandes reparações de viaturas: 50.000,00€;
- Aquisição de grandes reparações de maquinaria e equipamento: 50.000,00€;
- Armazém e Oficinas: 200.000,00€.

Documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo o Senhor Presidente da Câmara feito uma descrição do ponto de situação de cada uma das obras elencadas, dando ainda nota que o empréstimo de 1.200.000,00€ incide sobre investimentos novos e investimentos que estão a decorrer, cabendo na nossa margem de endividamento, no entanto, será objeto de crivo pelo Tribunal de Contas.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a contratação do empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros) e a adjudicação do mesmo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., de acordo com o documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, a contratação do empréstimo financeiro de médio e longo prazo, até ao montante de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros) e a adjudicação do mesmo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., à taxa de juro Euribor a 6 meses, *spread* de 0,47%, pagamento de juros semestrais e postecipados e de acordo com as restantes condições constantes no documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua, e de acordo com o plasmado na alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 4 do mesmo artigo, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como em cumprimento do estipulado no n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), que estabelece o seguinte: “*Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.*”

Tendo em consideração o exposto, e sem prejuízo do aludido na Norma de Execução Orçamental em vigor, é igualmente proposto ser votada a autorização prévia dos compromissos plurianuais ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) e que estabelece o seguinte: 1 - *A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: (...) c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local..*

Colocada à votação esta autorização prévia dos compromissos plurianuais ao contrato de financiamento, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, a autorização prévia dos compromissos plurianuais ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Não participou na votação em questão, o Deputado Municipal, António Carlos da Fonseca Nina, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, por impedimento legal, visto ser Presidente da Assembleia Geral da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, entidade diretamente envolvida.

Antes de entrar para o ponto seguinte, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua foi concedido um intervalo de 10 minutos.

7. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC), RELATIVAS À FUNÇÃO DE ENTIDADE GESTORA DA AIGP – ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM/ APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA K) N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de Delegação de Competências do Município de Tábua na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (doravante CIM-RC), do Vereador do Pelouro das Florestas, Dr. António Oliveira, datada de 09 de dezembro de 2022, relativas à função de Entidade Gestora da AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem, documento que se faz acompanhar do extrato da Minuta da Ata n.º 26/2022, respeitante à deliberação n.º 367 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de dezembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

É igualmente presente a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município de Tábua e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito do PTP – Programa de Transformação da Paisagem, que prevê a constituição da AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e a sua gestão, ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 116.º e seguintes, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Delegação de Competências do Município de Tábua na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (doravante CIM-RC), nos termos da referida Minuta do Contrato de Delegação de Competências.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, concordar com a referida Proposta de Delegação de Competências, procedendo à delegação das competências da Entidade Gestora da AIGP de Tábua na CIM-RC, nos termos da Minuta de Contrato de Delegação de Competências, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

8. DELIBERAR SOBRE O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, DO CENTRO INTERPRETATIVO DO MUNDO RURAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA H) N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 13/P/2022, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de outubro p.p, sobre o Reconhecimento de Interesse para as populações/população do Município de Tábua do «*Centro Interpretativo do Mundo Rural – Memórias de Tábua*», a instalar no imóvel localizado na Estrada de São Fagundo, na Freguesia e Concelho de Tábua, para efeitos de concretização de uma candidatura promovida pelo Município de Tábua à Operação 10.2.1.6 do PDR2020 – Renovação das Aldeias, através da GAL ADIBER/Beira Serra 14-20, que se faz acompanhar pelo extrato da Minuta da Ata n.º 22/2022, respeitante à deliberação n.º 312 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 27 de outubro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi solicitada a palavra por um Membro, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, a Senhora Deputada Municipal Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira, Membro do Grupo Municipal do PS, salientou que nunca na história da humanidade, as mudanças sociais e culturais foram tão vertiginosas como as que se verificam atualmente, referindo expressamente que «*Para que não se perca a nossa identidade na voracidade dos dias, tem de se fomentar a transmissão de valores morais, humanitários, educativos e culturais, sendo estes condição sine qua non para a construção de uma cidade sociedade melhor. Deve-se efetuar a promoção das identidades locais. O reavivamento de memórias. O resgate das memórias desencadeia uma ligação entre os cidadãos e as suas raízes. Preservá-las é uma medida eficaz para garantir que a região tem a oportunidade de conhecer a nossa história, a floresta, a agricultura, o vinho, pão, a pastorícia e a paisagem. Este património possui a capacidade de estimular as ligações das pessoas historicamente vinculadas a ele e promover estratégias que visam a promoção a nível turístico. Este projeto também é uma das formas de promover a marca “Tábua, o encanto das Beiras”. A criação deste museu é um meio eficaz de transmissão cultural, atuando como uma ponte entre “o Passado e o Presente”, constituindo-se um excelente meio na prevenção da destruição da identidade cultural da nossa Comunidade. O museu desempenha um papel para o turismo, o papel de polo de atracão. O turismo tem funcionado para os museus como uma fonte inesgotável de potenciais visitantes.*

Dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, no uso dela apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento⁸ com a sua intervenção, sobre a temática em questão, que se dá por integralmente reproduzido em anexo, onde questiona se este centro interpretativo não será uma redundância em relação a outras estruturas já existentes, salientando, a importância em ter um centro interpretativo do mundo rural que, efetivamente, crie pontes e ajude a construir o imaginário do “encanto das beiras”.

⁸ Documento n.º 8, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 13/P/2022, do Senhor Presidente da Câmara.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, reconhecer o interesse do projeto «*Centro Interpretativo do Mundo Rural – Memórias de Tábua*», para as populações/população do Município de Tábua, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua versão atual.

9. DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS – PROPOSTA FINAL /RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE RESULTADOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais e respetivo Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 24/2022, no que diz respeito à deliberação n.º 340 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de novembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Face ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por um Membro, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Pedro José Pereira Cardoso, Membro do Grupo Municipal do PS, cumprimentou os presentes e fez uma abordagem das medidas implementadas pelo Governo atual que contribuem para uma melhoria das condições de vida dos Portugueses, referindo-se ainda a nível local à política de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A large, handwritten signature in blue ink is positioned in the top right corner of the page.

inclusão e de apoio às famílias, conforme disposto no documento⁹ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o projeto de regulamento em referência.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – PROPOSTA FINAL/RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA /CONSULTA PÚBLICA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior e respetivo Relatório de Participação Pública/Consulta Pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 27/2022, no que diz respeito à deliberação n.º 390 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de dezembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

⁹ Documento n.º 9, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Leonardo Rafael Amado Brito, Membro do Grupo Municipal do PS, referiu-se a uma notícia do "Público" que saiu há relativamente pouco tempo, sobre o efeito do COVID 19 nos estudantes, mencionado que dentro da população de estudantes do ensino secundário que faziam os exames de acesso ao ensino superior, o número de estudantes carenciados reduziu para metade. Em 2018 eram cerca de 30% e no ano de 2020 eram cerca de 15%. Dos alunos das classes mais altas, antes era de 70% e agora de 85%. Disse depois ser do senso comum que quanto maior é o número de estudos, menor é a probabilidade de estarmos numa família carenciada e que segundo o Banco de Portugal, através de estudos europeus, cerca de 18% de jovens licenciados estão numa família cujos pais têm o 9.º ano de escolaridade, no entanto, se a família tiver pais licenciados, o número sobe para cerca de 73%. Neste âmbito, abordou as condições socioeconómicas que impedem muitos jovens de continuar os seus estudos, salientando que em seu entender o conhecimento é quase tão essencial como a água, visto ser ele que *«nos permite ter capacidade de decisão, pensamento crítico, síntese de ideias, tomar melhores decisões na vida. É exatamente o conhecimento que nos permite a todos nós estar aqui nesta Assembleia a discutir o melhor para o nosso Município. E, nesta forma, o Município de Tábua pretende atribuir bolsas de estudo para os alunos mais carenciados. Essas bolsas de estudo vão ajudar nas despesas de alojamento, transporte, material escolar e propinas. Vai criar mais competitividade entre o conhecimento, vai criar mais conhecimento e, de certa forma, vai impulsionar o nosso país»*.

No uso da palavra, o Senhor Deputado Municipal João Daniel Martins Ferreira, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, apresentou cumprimentos a todos os presentes, desejando a todos umas Boas Festas. O Senhor Deputado Municipal abordou a conjuntura económica das famílias e o abandono escolar, conforme disposto no documento¹⁰ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

¹⁰ Documento n.º 10, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, a pedido do Senhor Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, cumprimentando todos os presentes e esclarecendo que o limite máximo de bolsas tem a ver com o número que for atribuído pelo Município, em cada ano, de acordo com o previsto no artigo 12.º, e que é publicitado. Portanto, se a Câmara alocar 5.000,00€, pode ter 5 bolsas, pelo que varia em relação à proporção do montante alocado anualmente, assim como, consoante os critérios de elegibilidade.

Apreciado o assunto e prestados assim os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o projeto de regulamento em referência.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Projeto de Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

11. DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL – PROPOSTA FINAL/RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA/CONSULTA PÚBLICA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional respetivo Relatório de Participação Pública/Consulta Pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 27/2022, no que diz respeito à deliberação n.º 391



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de dezembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Face ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou então a palavra e pela ordem de inscrição, à Senhora Deputada Municipal Ana Marta Santos André de Lima, Membro do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, no qual aborda o direito à habitação e o programa Porta 65 – Arrendamento por Jovens e Programa de Arrendamento Acessível, documento¹¹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

No uso da palavra, o Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel Castanheira Carvalho, Membro do Grupo Municipal PPD-PSD/CDS-PP, apresentou cumprimentos a todos os presentes e teceu alguns comentários relativamente ao projeto de regulamento em apreciação, conforme disposto no documento¹² apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, no uso dela, abordou a política habitacional definida pelo Executivo.

Relativamente à questão da IHRU, informou que estamos bem posicionados naquilo que são as candidaturas que estamos a fazer nessa mesma matéria e que a Câmara está a trabalhar para que, efetivamente, possamos responder àquilo que são as necessidades das populações, necessidades que estão identificadas à presente data, contudo alertou ser impossível prever as necessidades que irão surgir em 2023.

Sobre a questão concreta do regulamento, solicitou o uso da palavra por parte do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, o qual abordou a estratégia local de habitação do Município de Tábua e informou que este regulamento rege as políticas habitacionais a serem implementadas, atuando como um complemento às

¹¹ Documento n.º 11, páginas 1-2.

¹² Documento n.º 12, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ferramentas nacionais. Esclareceu que a atribuição prende-se essencialmente com o rendimento mensal do agregado familiar e os cálculos são efetuados de acordo com as fórmulas estabelecidas, existindo 3 escalões consoante o rendimento *per capita* do agregado familiar. Acrescentou que atualmente o Município apoia 6 famílias.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o projeto de regulamento em referência.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e nove.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Projeto de Regulamento de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

12. DAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO - REGIÃO DE COIMBRA, COM IGUALDADE, NOS TERMOS DA ALÍNEA H) N.º 2 DO ARTIGO 23.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Diagnóstico - Região de Coimbra, com Igualdade, para o período compreendido entre 2022 e 2025, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Tábua, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º /2022, da Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de dezembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente aos pontos 12 e 13, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, que apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção onde aborda as políticas públicas para a Igualdade, documento¹³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

13. DELIBERAR SOBRE O PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA H) N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sequência do ponto anterior, foi presente o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), documento estratégico que permite enquadrar a temática da igualdade e não discriminação enquanto mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades no território, nas diferentes áreas de intervenção do Município, acompanhado da Minuta da Ata n.º 26/2022, no que diz respeito à deliberação n.º 388 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de dezembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, para efeitos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea h), conjugado com o

¹³ Documento n.º 13, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL




disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea h), ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de público.

Foi solicitada a palavra pelo Senhor Vereador Vítor Melo para prestar umas últimas palavras nesta Assembleia Municipal alusivas à época festiva em questão. No uso da palavra, disse «*Desejo um Bom Natal, um próspero Ano Novo e que para o ano estejamos cá todos, com saúde e determinação, para conseguirmos levar os nossos objetivos e as nossas insígnias a bom porto. E é óbvio que cada um, defendendo os seus propósitos, é legítimo. Estamos numa democracia de outra forma não podia ser. Temos de respeitar tudo e todos. É isso que eu desejo. Eu respeito todos e que possamos ser ouvidos, porque não é só um lado que conta, são ambos, porque senão a balança nunca equilibra bem*

».

De seguida, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, comunicando «*Desejar Boas Festas a todas e a todos os Tabuenses, às suas famílias, às instituições, associações, independentemente da sua ordem de grandeza, empresas, Juntas de Freguesia, Autarquias Locais, portanto, a todos os Tabuenses, um Bom Natal e um próspero Ano Novo, estando todos a construir Tábua, o Encanto das Beiras, muito obrigado*

».

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas e 25 minutos.

Para constar se lavrou a minuta de ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte e oito votos a favor, no dia da referida sessão da Assembleia Municipal.

A presente ata foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

A black ink signature consisting of two short, horizontal, slightly curved lines.

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

A blue ink signature that appears to read "João Luiz Alves Fiúza".

O Núcleo de Apoio:

A blue ink signature that appears to read "Liliana Marina Fonseca Cristóvão".